

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /VOLUNTÁRIO(A) DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO**

TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO: “PET-SAÚDE em extensão : sustentando as ações de intervenção e do enlace ensino-serviço-comunidade” Edital 04/2023

UNIDADE ACADÊMICA: Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares

O coordenador do projeto/programa “*PET-SAÚDE em extensão: sustentando as ações de intervenção e fortalecendo o enlace ensino-serviço-comunidade.*” Edital 04/2023 da unidade acadêmica Instituto de Ciências da Vida - Odontologia/Campus Avançado de Governador Valadares torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 0 vaga(s) de bolsista(s) graduando e 5 vaga(s) de voluntário(s) graduando.

I. Dos(das) candidatos(as)

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado no 4º ao 8º semestre no Curso de Odontologia ou Medicina da UFJF;
- b. Não estar em débito com a Extensão no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c. Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- d. Em caso de bolsistas, não possuir vínculo remunerado com outro Programa de Bolsas da UFJF, à exceção do Programa de Assistência Estudantil.
- e. Experiência básica na realização e publicação em meios ou espaços virtuais de material informativo que foque em temáticas relacionadas com a saúde geral ou bucal.

II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):

- a) A serem descritas pelo coordenador

III. Da seleção

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 12 meses, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de voluntário se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes; O pagamento da bolsa de cada mês, proporcional à frequência apurada, será efetuado conforme calendário disponibilizado pela Pro – reitoria de Planejamento;

Em caso de desistência do(a) bolsista ou voluntário(a) selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)

- 1.1. Preenchimento de um formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/vC6ns3s5wksbTgWW9> . O preenchimento de mais de um formulário implica na desclassificação do candidato.
- 1.2. Deverão constar no formulário: uma proposta escrita (500 palavras) de atividades de Educação em Saúde Bucal que contemple um (01) dos quatro cenários práticos das Unidades Básicas de Saúde :

- Sala de espera;
- Visita domiciliar;
- Saúde escolar;
- Grupos operativos

1.3. Copias digitalizadas do Histórico Escolar e/ou grade linear do semestre 2022-2, e a matrícula do semestre 2022-2, como documentos de comprovação de disponibilidade de tempo, que deverão ser anexos no formulário de inscrição.

V. Da Inscrição

DATA: 06/09/2023 a 13/09/2023

LOCAL: por e-mail mabel.salas@ufjf.edu.br e através do formulário online google forms

HORÁRIO: 7:00h-19:00h

VI. Da Seleção

DATA: 14/09/2023

LOCAL: Virtual.

HORÁRIO: 11h-17h

VII. Da Divulgação do Resultado

DATA: 14/09/2023

LOCAL: via e-mail

HORÁRIO: a partir das 18h

Governador Valadares, 05 de setembro de 2023.

MABEL MILUSKA SUCA SALAS

SIAPE 2338681

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Mabel Miluska Suca Salas, Professor(a)**, em 05/09/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1456415** e o código CRC **F7B0A14F**.
